

**AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024  
PROC. ADM (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/49556**

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio do pregoeiro abaixo assinado, vem a público informar que o **Pregão em epígrafe**, cuja sessão que estava marcado para ser realizada na data de 11/04/2024 às 09h0min (Horário local). Para que possamos responder os Pedidos de Esclarecimento e impugnações, **Fica Prorrogado**. Nos seguintes parâmetros:

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia 27/03/2024, até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT- 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia 17/04/2024.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 08h30min (horário de Cuiabá/MT - 09h30min horário de Brasília/DF) do dia 17/04/2024 está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, junto ao edital, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições. Cuiabá-MT, 11 de abril de 2024.

**Nelson Augusto da Silva**  
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES/MT  
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1568762

**AVISO DE ANULAÇÃO RESULTADO LOTE 01  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/SES/MT  
Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/51647**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, torna público a **ANULAÇÃO** do resultado do Pregão Eletrônico 001/2024, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM BUCOMAXILOFACIAL, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO", no que se refere ao resultado para o LOTE 01, empresa vencedora CLINICAPPI SERVIÇO ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ: 29.272.270/0001-33, publicado DOE/MT n.º 28.690, página 166, dia 27.02.2024, tendo em vista ordem contida na Representação de Natureza Externa n.º 180.969-5/2024, conforme informações constantes nos autos do processo licitatório. Sessão será retomada a fim de formalização dos atos e convocação da empresa citada na decisão da referida Representação.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso  
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1568767

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024  
PROC. ADM (SIGADOC) SES-PRO-2023/43378**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 180/2024/GBSES/MT, publicada no Diário Oficial em 25/03/2024, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em 26/03/2023, sendo o objeto o "AQUISIÇÃO POR GRUPO DE INSUMOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE COLETA DE SANGUE (TUBOS DE ENSAIO) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DO MT - HEMOCENTRO E HEMORREDE ESTADUAL", que teve resultado **FRACASSADO**, conforme motivações constantes na ata da sessão pública, anexada aos autos.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2024.

**Nelson Augusto da Silva**  
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES/MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024  
PROC. ADMI (SIGADOC) SES-PRO-2023/43378**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n.º 016/2024, Processo Administrativo (SIGADOC) **SES-PRO-2023/43378**, nos termos da Lei 10.520/2002 e legislação vigente, como **FRACASSADO**, cujo objeto consiste na "AQUISIÇÃO POR GRUPO DE INSUMOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE COLETA DE SANGUE (TUBOS DE ENSAIO) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DO MT - HEMOCENTRO E HEMORREDE ESTADUAL".

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2024.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1568798

**PORTARIA Nº 0208/2024/GBSES**

Dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (Fila Zero).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 71 da Constituição Estadual e, **CONSIDERANDO** a Lei n.º 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011 que a regulamenta;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o sistema de informação IndicaSUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 241, de 19 de abril de 2023, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 633/2023/GBSES, que definiu critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 128/2024/GBSES, de 01 de março de 2024, que padroniza o procedimento regulatório quanto às internações hospitalares no âmbito da competência do Estado de Mato Grosso, por meio do Sistema SISREG-III e do Sistema IndicaSUS.

**CONSIDERANDO** que no território estadual permanece o cenário de saúde de usuários aguardando por procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade;

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Definir os critérios para financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - denominado FILA ZERO NA CIRURGIA, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O Programa terá o prazo para execução de 12 (doze) meses.

§1º Para as unidades privadas e sem fins lucrativos, sob gestão estadual, conta-se o prazo a partir da data da assinatura do contrato.

§2º Para as entidades públicas de saúde e associações, denominadas consórcios, conta-se o prazo a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

§3º O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado por interesse público.